

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO I CONCURSO LITERÁRIO EDITORA UFPR

EDITORA/PROEC/UFPR Nº 02/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

ESTABELECE NORMAS PARA SUBMISSÃO DE ORIGINAIS PARA O I CONCURSO
LITERÁRIO EDITORA UFPR

1. SOBRE O CONCURSO

1.1. O I Concurso Literário da Editora UFPR é um concurso cultural e tem como objetivo incentivar a criação artística e literária, fazendo com que novos autores entrem em circulação através da publicação de um volume de **poesia**.

2.2. REQUISITOS

2.1. Para se inscrever no concurso, os participantes devem atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ter pelo menos 18 anos de idade;

2.1.2. Residir no território nacional;

2.1.3. Apresentar, em língua portuguesa, poemas inéditos e originais. São considerados como inéditos poemas que não tenham sido publicados em livro, jornais revistas ou na internet.

2.1.4. Aceitar todas as condições que estão previstas neste edital.

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no concurso literário não tem custo, mas deverá ser feita por correspondência (entrega na sede da Editora UFPR ou via SEDEX, com postagem até a data limite das inscrições). A inscrição poderá ser encaminhada até o dia **16 de abril de 2018 (data limite de postagem para inscrições efetuadas via SEDEX)**. O participante deverá enviar, num envelope lacrado, dois outros envelopes, identificados apenas pelo pseudônimo do autor. Em um dos envelopes estará contido o **livro** e no outro deverá ser enviada uma única folha com as seguintes informações:

Pseudônimo:

Nome Completo:

Data de Nascimento:

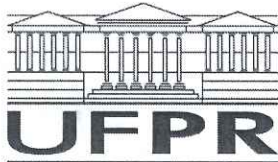
Email:

Telefones:

RG:

Endereço:

Declaração de Autoria e Originalidade



3.2. Os envelopes devem ser encaminhados para:

COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO LITERÁRIO DA EDITORA UFPR
EDITORA UFPR
Rua João Negrão, 280 - Centro, Curitiba - PR
CEP: 80010-200

4. FORMA

4.1. Cada participante poderá concorrer com um livro de poemas de 40 a 70 páginas. O arquivo deverá ser formatado com as seguintes especificações: tamanho de página: A4; Margens: 2,5cm; Fonte: Times New Roman; Espaçamento entre linhas: 1,5, com páginas numeradas. Na capa deverá constar apenas o título do livro e o pseudônimo do/a autor/a.

4.2. Serão desclassificados, a critério exclusivo da Comissão e sem possibilidades de recursos:

4.2.1. Inscrições com dados incorretos, incompletos, ou em desconformidade com este Edital.

4.2.2. Poemas que não sejam inéditos, que tenham sido publicados em parte ou no todo por qualquer veículo de comunicação.

4.2.3. Textos obtidos de outras fontes, que não sejam de autoria própria. Tais textos não devem ser enviados na inscrição deste Concurso, podendo os responsáveis responder por eventuais penalidades constantes na Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1988, que trata dos direitos autorais.

4.2.4. Livros com dimensões menores ou maiores do que o limite indicado.

5. SELEÇÃO

5.1. A Comissão Julgadora será composta por uma seleção de alunos da pós-graduação e professores da UFPR, tradutores, editores e escritores indicados pela Diretoria da Editora. A listagem dos jurados será divulgada em edital pela Editora UFPR assim que confirmada.

5.2. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas. O júri selecionará o melhor livro de poemas para publicação a partir dos critérios de avaliação estabelecidos. Não caberá recurso da decisão.

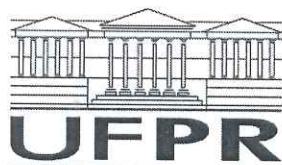
6. RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no dia 17 de setembro de 2018.

6.2. A antologia de poemas será lançada na XVI Feira do Livro Editora UFPR / 37ª Semana Literária Sesc, que ocorrerá entre os dias 17 e 22 de setembro de 2018.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Criatividade;



- 7.2. Originalidade;
- 7.3. Unidade de Efeito;
- 7.4. Alinhamento com a estética literária contemporânea.

8. PREMIAÇÃO

8.1. O livro selecionado em primeiro lugar será publicado pela Editora UFPR em tiragem de 500 exemplares, sem nenhum custo para o premiado, que receberá 100 exemplares na ocasião do lançamento. A Comissão Julgadora também poderá selecionar até dois livros para receberem menção honrosa, e seus autores receberão certificação emitida pela Editora UFPR e um vale-livros a ser entregue e utilizado durante a XVI Feira do Livro UFPR.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os dados pessoais solicitados aos participantes são para uso exclusivo da Editora UFPR.
- 9.2. Será vetada a participação de organizadores do concurso, bem como dos integrantes da Comissão Julgadora, bem como de seus parentes de primeiro e segundo graus.
- 9.3. A Editora UFPR se reserva o direito de, a qualquer momento, alterar quaisquer partes deste Edital, caso julgue necessário.
- 9.4. Este concurso não implica nenhuma modalidade de compra ou pagamento por parte dos participantes, não sendo, portanto, necessária a aquisição de nenhum produto, bem ou serviço, de acordo com o artigo 3o, item II, da Lei 5.768/71, e com o artigo 30 do Decreto-Lei 70.951/72.
- 9.5. A Editora não devolverá os materiais encaminhados para este Concurso.

Rodrigo Tadeu Gonçalves
Diretor da Editora UFPR

Curitiba, 21 de fevereiro de 2018.

Hertz Wendel de Camargo
Vice-Diretor da Editora UFPR

Leandro Franklin Gorsdorf
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFPR